



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 101, de 28 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA *CAMPUS* VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando a solicitação presente no processo SEI nº 23280.002555/2023-97, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Sindicância para averiguar o Relatório de sobras contábeis contido no Processo SEI 23280.002239/2022-34, especificamente sobre 514 itens não localizados no campus, composta pelos/as servidores/as:

- Anataliana Marques Pisciotano Lopes - (SIAPE:1057502) - **Presidente;**
- Jeferson de Jesus Anunciação - (SIAPE: 2700625);
- Tomas de Vasconcelos Campos - (SIAPE:1035289);

Art. 2º – A Comissão terá vigência enquanto durar o referido processo;

Art. 3º - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas;

Art. 4º – O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos componentes só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão;

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 28/08/2024, às 10:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3691983** e o código CRC **8727688D**.